



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 9 de julho de 2025

Ano XV - Edição nº 01755 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DF0C8914FAC982715E9781FA174711D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 028.2025.
- PORTARIA Nº 104/2025.
- DECRETO Nº 018 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uibaí, considerando o parecer da Comissão de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e reparos de estruturas metálicas (portões, portas e grades) de prédios públicos Município de Uibaí/Ba, pelo valor total de R\$ 61.110,00(sessenta e um mil cento e dez reais). Uibaí, 30 de junho de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 028/2025

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 07D/2025, originado da Dispensa de Licitação nº. 028/2025, com a empresa FRANCISCO MARTINS FILHO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 17.206.119/0001-18, situada na Rua Virgílio Alves, 267- Uibaí/BA, contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção e reparos de estruturas metálicas (portões, portas e grades) de prédios públicos Município de Uibaí/Ba, pelo valor total de R\$ 61.110,00(sessenta e um mil cento e dez reais). Uibaí, 30 de junho de 2025, Aiderlene Rocha Levi, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 104/2025.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **AGNELO ALVES MACHADO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 10/12/2018.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 08 de julho de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 018, DE 09 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.”

AIDERLENE ROCHA LEVI, Prefeita Municipal de UIBAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e, de acordo com a necessidade de organização do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho de Alimentação Escolar de UIBAÍ, criado nos termos da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Resolução MEC/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, fica assim constituído para o quadriênio de 2025 a 2028:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Camila Rocha de Carvalho Amorim (titular);
- b) Malva Carvalho (suplente).

II - Representantes dos docentes, discentes e/ou trabalhadores da Educação:

- a) Ney Israel do Nascimento Filho (titular);
- b) Wanderleia Abades Rosa (titular)
- c) Maria do Carmo Lemos Maia (suplente);
- d) Ieda Maria Machado Souza (suplente).

III - Representantes dos pais de estudantes:

- a) Rubia Rocha dos Santos (titular);
- b) Ideumara Gomes dos Santos Silva (titular);

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30

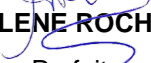


- c) Suelene Souza Matos (suplente);
- d) Tataiana Bezerra Machado (suplente).

IV - representante da Sociedade Civil:

- a) Miqueline Bastos Rosa (titular);
- b) Jadna Miranda Barreto (titular);
- c) Flaviana Silva Moreira (suplente);
- d) Evangelista Gomes Nascimento (suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita